



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## DECRETO Nº. 003/2022

### AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SOLANGE BACK**, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1064/21 de 22 de dezembro de 2021:

### DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 8.360,78 (oito mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) a dotação abaixo relacionada:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS

15.001.4.001.4.4.90.0.1.02/12	R\$	8.360,78
-------------------------------	-----	----------

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS

15.001.4.001.3.3.90.0.1.02/10	R\$	8.360,78
-------------------------------	-----	----------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 03 de janeiro de 2022.

**Solange Back**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 03 de janeiro de 2022.

**Jessica Rieg Haverot**  
Chefe de Gabinete